



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 109 de 19/02/2026

Autoria da Vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a pintura do muro da Escola Monteiro Lobato, a revitalização do espaço destinado ao parquinho e a substituição dos brinquedos existentes.

Justificativa:

A manutenção da infraestrutura escolar é essencial para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento das crianças. A revitalização do parquinho proporciona um espaço lúdico adequado, estimulando o aprendizado e as atividades recreativas, valorizando também o ambiente escolar e os profissionais da educação.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM <u>02</u> / <u>03</u> / <u>26</u>